



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 399/GA/GAI

Faculdade de Direito

Ano letivo 2018/2019

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Administração Público-Privada

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 15 vagas + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 10 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que o Conselho Científico considere conferir capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTA:

- Os titulares do grau de licenciado em Administração Pública ou equivalente deverão ter nota mínima final de 10 valores;
- Os titulares de um grau académico superior em Administração Pública ou equivalente obtido no Brasil deverão possuir nota final de Licenciatura igual ou superior a 6 valores (sem arredondamentos), na escala brasileira de 0 a 10 valores.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Classificação da licenciatura ou de outros graus obtidos. (Ponderação 10/10).

Notas: O acesso ao abrigo da alínea (d) do ponto 1 das condições de admissão, se o Conselho Científico reconhecer que o curriculum atesta capacidade para a realização do ciclo de estudos, deve atribuir-lhe uma classificação nos seguintes termos:

1. Curriculum académico, considerando a classificação final do(s) grau(s) académico(s) obtidos pelos candidatos (50%);
2. Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%);
3. Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%).

- As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);

6. Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).;

7. Formulário com a indicação da menção da vertente que pretende seguir no 2ºano Mestrado em Administração Público-Privada (Estágio ou Dissertação), (Este formulário deve ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo. A não observância do formulário pode ser motivo de não admissão);

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1600€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João José Nogueira Almeida.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 14 de maio de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09